



Ano Letivo 2021/2022

Estratégia de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento

Preâmbulo

No âmbito do Decreto lei nº 55/2018, de 6 de julho, neste ano letivo conclui-se o alargamento da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania a todos os anos de escolaridade.

Numa época de diversidade social e cultural crescente e de radicalismos violentos, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania visa a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o respeito pelos valores democráticos, pelos direitos humanos e pelo ambiente natural, tanto a nível individual como social, constituindo-se a educação como uma ferramenta essencial. Deste modo, na Educação para a Cidadania, os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos, críticos, responsáveis e humanistas, no sentido de promover a tolerância e o respeito.

Tendo por base os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania: desenvolver competências pessoais e sociais, promover o pensamento crítico; desenvolver competências de participação ativa e desenvolver conhecimentos em áreas não formais, elaborou-se este documento com o propósito de implementar o conceito de Educação para a Cidadania no Agrupamento de Escolas da Portela e Moscavide para o ano letivo 2021-2022, com base, também, na experiência adquirida nos anos letivos transatos e na formação contínua realizada por docentes do Agrupamento.

Este documento foi analisado e aprovado pelo Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral.

I - Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Na tabela abaixo encontra-se a proposta de distribuição dos temas da Estratégia Nacional para a Cidadania a trabalhar **de forma destacada** em cada ano de escolaridade de cada ciclo de ensino, ainda que cada um dos temas permita abordar outras temáticas da Cidadania. Também é provável que outros temas não assinalados sejam trabalhados nos currículos das disciplinas em função dos interesses e prioridades de cada grupo-turma, do Plano Anual de Atividades, entre outros, que permitem atingir objetivos da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania. No contexto da pandemia COVID-19 considera-se útil abordar a temática da Saúde Mental.

Sempre que possível as atividades realizadas devem envolver clubes, projetos e serviços da escola (Desporto Escolar, PES, Teatro, Escola + Humana, Robótica, Matlab, Ciências, SPO, Bibliotecas ...) e entidades da comunidade (PSP, Bombeiros, Autarquias Locais, ONG, IPSS...), proporcionando experiências reais de participação e vivência de cidadania.

Temas a abordar		Pré-Escolar	1º Ciclo				2º Ciclo		3º Ciclo			Secundário			Curso Profissional de Desporto			
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	10º	11º	12º	
1º grupo Obrigatório	Direitos Humanos		X				X		X			X			X			
	Igualdade de género	X		X			X				X	X				X		
	Interculturalidade	X			X	X	X			X		X				X		
	Desenvolvimento sustentável					X		X		X			X		X			
	Educação ambiental ¹	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Saúde ¹	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2º grupo preferencial (Obrigatório em 2 ciclos do Ensino Básico)	Sexualidade ¹					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Media				X				X						X			
	Instituições e participação democrática					X			X						X	X	X	
	Literacia financeira e educação para o consumo	X				X					X				X	X	X	X
	Risco ²	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Segurança rodoviária	X		X				X			X							
3º grupo Opcional	Empreendedorismo																X	
	Mundo do trabalho																X	
	Segurança, Defesa e Paz														X			
	Bem-estar animal	X																
	Voluntariado ³											X	X	X	X	X	X	

Em linha com o Plano 21/23 Escola +, as Bibliotecas Escolares do Agrupamento assumem-se como parceiras fundamentais na concretização desta Estratégia, nomeadamente através da dinamização de atividades que promovam diversas literacias (leitura, escrita, informação, digital, media, ...), contribuindo assim para a formação de cidadãos mais críticos e participativos.

¹ Os temas de **Saúde**, **Sexualidade** e **Educação Ambiental** serão trabalhados em todos os anos de escolaridade de acordo com a legislação aplicável no âmbito do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde (PES).

² Os exercícios de evacuação serão organizados pela responsável da Segurança no Agrupamento com a colaboração dos Coordenadores de Escola e serão realizados em todas as escolas, inserindo-se nos temas do **Risco** e da **Segurança**, com todos os alunos de todas as escolas do agrupamento.

³ O **Voluntariado** é trabalhado por todos os alunos do Ensino Secundário no âmbito do projeto “Escola+Humana”

Os projetos devem ser dados a conhecer à comunidade escolar através do *sítio web* da escola e de outros meios tais como o jornal digital online “<https://jasoubeste.com/>”, pelos seus mentores.

Constitui-se como tema agregador para o Plano Anual de Atividades do Agrupamento (PAAA) este ano letivo: “**Em busca do Planeta C: Conhecimento; Compromisso; Cooperação**”, que deverá também servir de mote às iniciativas no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento.

Sugestões de parcerias a estabelecer:

- Parlamento dos Jovens <https://jovens.parlamento.pt/Paginas/default.aspx> - Inscrições até 24 de Outubro - Temas ligados aos *Media*: Fake News;
- Projeto DebaQi - fatores para a promoção do diálogo e comportamentos saudáveis em comunidades escolares online da iniciativa da Rede de Bibliotecas Escolares em parceria com a Fundação para a Ciência; o Instituto Superior Técnico e a Gulbenkian <https://rbe.mec.pt/np4/DEBAQI.html>
- Junior Achievement Portugal (www.japortugal.org): inspira e prepara crianças e jovens para terem sucesso numa economia global através de experiências transformadoras com base em três pilares fundamentais: Cidadania e Literacia Financeira, Educação para o Empreendedorismo e Competências para a empregabilidade.
- Plataforma do Plano Nacional de Formação Financeira (www.todoscontam.pt): divulga os principais projetos de formação financeira dinamizados pelas entidades envolvidas no Plano. É também um portal de formação financeira que apoia a tomada de decisões financeiras nas várias etapas da vida e disponibiliza informação sobre os temas mais relevantes para a gestão das finanças pessoais de forma simples e clara.
- Câmara Municipal de Loures - Serviço Educativo e outros departamentos
- SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
- Pordata
- Visão Júnior - Miúdos a Votos
- IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude - CUIDA-TE
- Projeto Ginja (ajudar a promover a inteligência emocional das crianças)
- “Uma Aventura na Cidade” -
- Junta de Freguesia de Moscavide e Portela
- Centro Náutico - Núcleo de desporto escolar sediado na Doca dos Olivais - junto ao Oceanário de Lisboa em que todos os alunos do agrupamento podem tomar contacto com desportos náuticos, tais como a canoagem, entre outros.
- Escola Superior de Tecnologias da Saúde - Curso de Saúde Ambiental.

Salienta-se a importância de todos os docentes e Encarregados de Educação conhecerem todos os **referenciais para cada domínio da Cidadania e Desenvolvimento** disponíveis em:

<https://cidadania.dge.mec.pt/documentos-referencia>.

II - Objetivos

Em cada ciclo de ensino desenvolver-se-ão estratégias que promovam o desenvolvimento de todas as áreas de competências do *Perfil do Aluno* no final da escolaridade obrigatória, a saber: Linguagens e textos, Informação e Comunicação; Raciocínio e Resolução de Problemas; Pensamento Crítico e Pensamento Criativo; Relacionamento Interpessoal; Desenvolvimento Pessoal e Autonomia; Bem-Estar, Saúde e Ambiente; Sensibilidade Estética e Artística; Saber Científico, Técnico e Tecnológico; Consciência e Domínio do Corpo. Para isso contribuirá a realização de iniciativas

diversificadas, tais como trabalhos de pesquisa, debates, exposição de trabalhos, apresentações orais, organização de conferências, estabelecimento de contactos com diversas entidades, entre outras.

Pretende-se:

- Desenvolver o gosto pelo trabalho em equipa.
- Cooperar em tarefas e projetos comuns.
- Utilizar o conhecimento para participar de forma autónoma e crítica na tomada de decisões relacionadas com o efeito das atividades humanas.
- Desenvolver atitudes de sociabilidade e responsabilidade ambiental.
- Desenvolver uma cidadania ativa.
- Identificar competências essenciais da formação para uma Cultura da Democracia.
- Reconhecer domínios essenciais desta componente de formação (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, saúde, entre outros).

Considera-se que o projeto de **mentorias** entre pares, proposto no documento “Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens ao longo do ano letivo de 2020/2021” deverá continuar a ser promovido nas turmas do agrupamento, nas suas possíveis abordagens, e será uma das componentes da cidadania ativa a considerar por todos os envolvidos, nomeadamente pelos Diretores de Turma.

Nos estágios dos **cursos profissionais** os domínios da cidadania são trabalhados e avaliados através das competências de concentração, persistência e diligência no trabalho e disponibilidade para aprender; Capacidade de trabalho em equipa, de cooperação, de relacionamento e de comunicação; Assiduidade, pontualidade, apresentação e respeito pelos valores e pelas regras incluindo as de higiene e segurança no trabalho; capacidade de organização, de método e de planeamento; autonomia na realização do trabalho, iniciativa, criatividade, capacidade de aprender com a experiência, capacidade de resolução de problemas, de superação de obstáculos e de concretização de projectos; Organização, apresentação, linguagem e conteúdo do relatório.

III - Organização da Cidadania e Desenvolvimento no agrupamento

Esta área é por excelência adequada a utilizar metodologias ativas de trabalho, nomeadamente Trabalho de Projeto. Nesse sentido é uma mais-valia para o trabalho interdisciplinar, devendo mobilizar contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola.

Deve ter-se em conta que esta componente de formação é uma disciplina com reduzida carga horária (ou nula no caso do Ensino Secundário), pelo que terá que haver grande ponderação na seleção das atividades a desenvolver em cada turma e uma grande articulação entre todas as disciplinas do currículo dos alunos, sendo de promover sempre que possível **Domínios da Autonomia Curricular (DAC)**.

Os domínios de Educação para a Cidadania estipulados pela legislação são definidos e priorizados por ano letivo, por ciclo e ano de escolaridade. Para uma maior clareza será anexa a este documento a grelha de síntese das Aprendizagens Essenciais que contribuem para a cidadania e desenvolvimento de cada disciplina do currículo do agrupamento.

Serão estabelecidos, aperfeiçoados e calendarizados nos **conselhos de turma** os temas, projetos, o modo de organização do trabalho, as parcerias a estabelecer e outras estratégias para a prossecução em cada turma/conjunto de turmas no presente ano letivo, constituindo-se os **Diretores de Turma** como catalizadores da Estratégia da Cidadania para a sua turma, sobretudo na informação e mobilização dos pais e Encarregados de Educação.

Nos **conselhos de turma intercalares, assembleias de turma e reuniões de pais** devem envolver-se os alunos, os pais e encarregados de educação e os docentes na identificação de prioridades dentro das problemáticas para a turma em causa.

Na Educação Pré-Escolar:

A Educação para a Cidadania, encontra-se integrada na Área do Conhecimento do Mundo e Formação Pessoal e Social sendo a última uma área transversal de acordo com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (ME, 2016), estando presente em todo o trabalho educativo realizado no Jardim de Infância. Assim, quer através de estratégias de dinâmica de grupo, quer através de atividades e/ou projetos, são promovidas e desenvolvidas, diariamente, atitudes e valores positivos que permitem às crianças aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários. Os projetos privilegiam várias dimensões como o **Ambiente**, a **Saúde** e a **Interculturalidade**, na relação que as crianças têm consigo próprias, com os outros e com o meio envolvente, sendo determinante o trabalho em parceria com as famílias e com outros parceiros/entidades que intervêm neste âmbito.

No Ensino Básico:

- 1.º Ciclo EB a cidadania é uma área curricular transversal, objeto de avaliação. Esta área curricular é discutida, planificada e gerida em Conselho Curricular.
- 2.º e 3.º ciclo EB é uma disciplina autónoma, com organização semestral, com 1 tempo letivo semanal, sendo os temas discutidos, planificados e trabalhados de forma transversal nas várias disciplinas. A sua operacionalização será da responsabilidade do professor que a leciona, isto é, no 2º Ciclo o docente de História e Geografia de Portugal, e nos 7º, 8º e 9º ano o docente de Geografia. A disciplina é objeto de avaliação com o contributo dos docentes do conselho de turma.

No Ensino Secundário:

Por decisão da Direção do Agrupamento, a abordagem desta componente do currículo constará do desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz do curso em causa, sob a coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos (alínea d. do ponto 4 do artigo 15º do D.L.55/2018 e do artigo 10.º da Portaria 226-A/2018). A coordenação da cidadania nos décimo e décimo primeiros anos será da responsabilidade do docente de **Filosofia** e no décimo segundo ano da responsabilidade de **Educação Física**. Nos cursos profissionais esta componente de formação é coordenada pelo professor da disciplina de **Área de Integração**.

IV - Avaliação

A avaliação desta área curricular caracteriza-se por ser qualitativa no 1º Ciclo e quantitativa nos 2º e 3º ciclos, assentando numa avaliação formativa que valorize os processos de autorregulação.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, devendo por isso serem propostos e efetivamente discutidos pelo Conselho de Turma nos momentos de avaliação.

De acordo com o princípio que norteia o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, este tem uma base humanista: “A escola habilita os jovens com saberes e valores para a construção de uma sociedade mais justa, centrada na pessoa, na dignidade humana e na ação sobre o mundo enquanto bem

comum a preservar.” A avaliação deve, por isso, integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional.

Sugere-se uma valorização relevante das atitudes e do empenho nas atividades propostas, uma vez que a sua transversalidade assenta nestes aspetos, sendo as aprendizagens já avaliadas nas restantes disciplinas do currículo.

Nos **2º e 3º Ciclos**, sem prejuízo da classificação final da disciplina ser atribuída pelo docente que a leciona, a avaliação desta oferta educativa é da responsabilidade do Conselho de Turma, devendo os alunos sentir que os objetivos do trabalho realizado são considerados por todos os professores. A avaliação sumativa dos 2º e 3º Ciclos, expressa-se através de níveis de 1 a 5, que poderão ser acompanhados de uma apreciação descritiva.

Os critérios de avaliação específicos da disciplina nos 2º e 3º ciclos estão disponíveis no portal do agrupamento, tal como os das restantes disciplinas.

No **Ensino Secundário** a avaliação da Cidadania e Desenvolvimento está contemplada nos critérios de avaliação de todas as disciplinas do currículo de acordo com as aprendizagens essenciais respetivas, devendo todas as atividades desenvolvidas pelos alunos ter reflexo nas classificações das disciplinas envolvidas. A avaliação pressupõe a utilização de metodologias centradas no aluno (o aluno é quem deve escolher o projeto em que quer participar, individualmente ou em grupo, ou criar o seu próprio projeto) cabendo aos professores promover e dinamizar a participação de todos os alunos. A avaliação dos alunos pressupõe um momento de autoavaliação (centrada na reflexão crítica relativamente aos objetivos alcançados) e um registo qualitativo (S/B/MB) que espelhe o seu envolvimento no trabalho realizado – por exemplo, no domínio das atitudes, poderá reservar-se 5% (em 10%) para essa avaliação.

Instrumentos de avaliação

Poderão ser objeto de avaliação: trabalhos de investigação/projetos e respetivos produtos finais; relatórios/redações; portfólios; intervenções orais (apresentações, discussões, questões); grelhas de observação direta (cooperação, empenho, respeito pelos pares e outros,...); registos de assiduidade, pontualidade, material e sua organização, realização e entrega de trabalhos; grelhas de auto e heteroavaliação; outros instrumentos definidos no conselho de turma.

Paralelamente à avaliação individual do aluno, deverá procurar-se identificar **indicadores de impacto dos projetos de turma na comunidade escolar**, a registar nas **atas dos conselhos de turma**.

No final de cada semestre ou no final do ano deverá ser realizado um balanço do trabalho desenvolvido em cada ciclo de escolaridade no sentido da monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, através de um formulário google por ciclo de ensino, a preencher pelo responsável desta componente de formação **em cada turma** do agrupamento. No final do ano letivo, deverá ser construído um relatório de avaliação final da Estratégia por parte dos elementos da equipa com base na análise de atas e questionários preenchidos pelos responsáveis de Turma.

V. Registos e Certificação

A participação dos alunos nos projetos realizados devem ser objeto de registo anual na ficha informativa dos alunos no final do ano letivo e no certificado no final do ensino secundário, devendo haver um especial cuidado por parte dos Diretores de Turma na situação de alunos com transferência de escola.

Fontes:

- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Cidadania e Desenvolvimento - Ariana Cosme - Porto Editora;
- DL 55/2018 de 10 de junho;
- Portarias 223-A/2018 de 3 de agosto (Ensino básico); 226-A/2018 de 7 de agosto (Ensino secundário) e 235-A/2018 de 23 de agosto (Cursos Profissionais) que operacionalizam do DL55/2018)
- Documentos e sugestões na formação frequentada pelos professores da equipa de trabalho.
- <https://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>
- <https://cidadania.dge.mec.pt/>
- <https://www.leme.gov.pt/>

Aprovado no Conselho Pedagógico: 6/10/2021 O Diretor: Nuno Reis

Aprovado no Conselho Geral: 9/12/2021 A Presidente: Carla Ferreira Barreto